

NOTA PRÉVIA À 2ª EDIÇÃO

Esgotada há muito a 1ª edição do *Direito Internacional da Segurança*, procede-se à publicação da 2ª edição, incorporando as necessárias atualizações, sem que se deva esquecer o horizonte da sua útil comparação com o *Direito da Segurança*, entretanto vindo a lume também pela Livraria Almedina já na sua 2ª edição em 2021, o qual oferece um panorama completo acerca deste novo e sobretudo vasto setor do Direito.

A circunstância de agora ser dada à estampa a nova versão deste escrito não é a mais feliz pelo conflito que abala o Mundo – e não apenas a Europa – e que consiste na invasão da Ucrânia.

Porém, aqui o leitor – desde o especialista ao cidadão comum, passando pelos docentes, responsáveis políticos ou membros das estruturas de segurança – encontrará muitas das respostas que o Direito Internacional da Segurança dá: quer do prisma da proibição do uso da força e das suas exceções no quadro da Carta das Nações Unidas – o *Direito Internacional dos Conflitos Armados*; quer quanto ao regime da condução das hostilidades – o *Direito Internacional Humanitário*, moderando a brutalidade da guerra; quer em matéria de sanções aplicáveis, o *Direito Internacional Penal*, sentando no banco dos réus quem tiver cometido crimes internacionais nesse especial contexto.

Ao contrário do que muitos vaticinavam, se bem que nas suas características próprias, o Direito Internacional da Segurança – e o Direito Internacional Público em geral – está longe de ser uma ilusão ou um discurso meramente proclamatório e tem logrado avançar numa gradual efetividade, tornando o “concerto das nações” cada vez mais uma “Comunidade Internacional de Direito”, assim como a comunidade política estadual, desde o

início da Idade Contemporânea, tão bem progrediu para a configuração que atualmente tem de “Estado de Direito”.

Lisboa, 25 de março de 2022

JORGE CLÁUDIO DE BACELAR GOUVEIA

NOTA PRÉVIA À 1ª EDIÇÃO

O presente livro tem uma função primordialmente didática: fornecer elementos de estudo, nos domínios do Direito Internacional da Segurança, aos estudantes dos Cursos de Doutoramento e Mestrado em Direito e Segurança que a Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa oferece.

Mas esta é também uma publicação que se afigurará útil a todo um vasto público cada vez mais empenhado em conhecer as orientações fundamentais que o Direito Internacional Público nesta sua vertente contém, sobretudo nos tempos em que a Segurança se mantém na ordem do dia, não apenas ao nível das políticas dos Estados como também no seio da Comunidade Internacional e das suas relações conflituais.

Oxalá este contributo possa fazer renascer o interesse em Portugal pelos temas do Direito Internacional da Segurança, erroneamente reconduzido ao debate jurídico-político realizado pelas grandes potências, em relação ao qual todos os outros países e doutrinas devem ter uma palavra a dizer a partir do momento em que a segurança internacional se convolou numa segurança humana que a todos respeita.

Luanda, 11 de Setembro de 2013.

JORGE CLÁUDIO DE BACELAR GOUVEIA

PLANO

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

CAPÍTULO II – DIREITO INTERNACIONAL SANCIONATÓRIO

CAPÍTULO III – DIREITO INTERNACIONAL DA PAZ

CAPÍTULO IV – DIREITO INTERNACIONAL DOS CONFLITOS ARMADOS

CAPÍTULO V – DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO

CAPÍTULO VI – DIREITO INTERNACIONAL PENAL

Capítulo I

Introdução

§ 1º **Comunidade Internacional e Direito Internacional na sua Evolução Histórico-Política**

§ 2º **Segurança, Globalização e Comunidade Internacional de Risco**

§ 3º **Direito Internacional da Segurança**

ÍNDICE GERAL

NOTA PRÉVIA À 2ª EDIÇÃO	7
NOTA PRÉVIA À 1ª EDIÇÃO	9
PLANO	11

CAPÍTULO I INTRODUÇÃO

§ 1º COMUNIDADE INTERNACIONAL E DIREITO INTERNACIONAL NA SUA EVOLUÇÃO HISTÓRICO-POLÍTICA	
1. Poder Político e membros da Comunidade Internacional	15
2. O Direito Internacional Público	17
3. Periodificação da evolução do Direito Internacional Público	20
4. O atual período contemporâneo do Direito Internacional Público	22
§ 2º SEGURANÇA, GLOBALIZAÇÃO E COMUNIDADE INTERNACIONAL DE RISCO	
5. A Comunidade Internacional e as suas relações; a Globalização como novo pressuposto	27
6. Os conflitos internacionais e a Segurança	28
7. A novidade da Segurança Humana	30
8. A Comunidade Internacional de Risco e as suas ameaças	33
§ 3º DIREITO INTERNACIONAL DA SEGURANÇA	
9. A Segurança Internacional e o Direito Internacional Público	41
10. A delimitação do Direito Internacional da Segurança	42

CAPÍTULO II
DIREITO INTERNACIONAL SANCIONATÓRIO

§ 4º JURIDICIDADE E COERCIBILIDADE DO DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	
11. A negação filosófica do caráter jurígena do Direito Internacional Público	49
12. A negação teórica do caráter jurígena do Direito Internacional Público e o tema da sua coercibilidade	51
§ 5º VIOLAÇÃO E EFETIVIDADE DO DIREITO INTERNACIONAL DA SEGURANÇA	
13. A ideia de ilicitude internacional	55
14. As sanções possíveis: desvalor e responsabilidade	57

CAPÍTULO III
DIREITO INTERNACIONAL DA PAZ

§ 6º A RESOLUÇÃO PACÍFICA DAS CONTROVÉRSIAS INTERNACIONAIS	
15. As vias de resolução das controvérsias internacionais e a preferência pelos meios pacíficos	63
16. A resolução política das controvérsias internacionais	65
17. A resolução jurisdicional das controvérsias internacionais	66
18. A crescente judicialização da repressão da ilicitude internacional	69
§ 7º O DIREITO HUMANO À PAZ	
19. A proteção jurídico-internacional da pessoa humana	73
20. Sempre o ideal da Paz: a <i>Paz Perpétua</i> de Immanuel Kant	76
21. O direito humano à paz como direito de 5ª geração	78

CAPÍTULO IV
DIREITO INTERNACIONAL DOS CONFLITOS ARMADOS

§ 8º A CONDENAÇÃO INTERNACIONAL DA GUERRA	
22. A evolução ético-doutrinal acerca da licitude da guerra	83
23. A proscrição normativo-internacional do uso da guerra	86

§ 9º	A PRESERVAÇÃO DA SEGURANÇA INTERNACIONAL PELA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS	
24.	A intervenção do Conselho de Segurança das Nações Unidas	95
25.	As sanções aplicáveis	98
26.	As operações de paz	100
27.	A exceção da legítima defesa internacional	105

CAPÍTULO V DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO

§ 10º	EVOLUÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO	
28.	As diversas fases de desenvolvimento	113
29.	O Direito da Haia (1ª fase)	115
30.	O Direito de Genebra (2ª fase)	115
31.	O Direito de Nova Iorque (3ª fase)	117
§ 11º	CONSTRUÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO	
32.	A Cruz Vermelha Internacional	119
33.	Os princípios fundamentais	121
34.	A questão da ingerência humanitária; a responsabilidade de proteger	122

CAPÍTULO VI DIREITO INTERNACIONAL PENAL

§ 12º	A RESPONSABILIDADE PENAL INTERNACIONAL	
35.	A afirmação progressiva da responsabilidade penal internacional	127
36.	A primeira fase: as jurisdições estaduais penais	129
37.	A segunda fase: os Tribunais Militares Internacionais de Nuremberga e de Tóquio	132
38.	A terceira fase: o longo trabalho político-doutrinário de formulação substantiva de novos crimes internacionais	138
39.	A quarta fase: os tribunais internacionais <i>ad hoc</i> para a ex-Jugoslávia e para o Ruanda; alguns tribunais estaduais internacionalizados	140
40.	A quinta fase: o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional	149
41.	Traços fundamentais da responsabilidade penal internacional	152
42.	O terrorismo e o Direito Internacional da Segurança	154

§ 13º O TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL	
43. O Estatuto de Roma	157
44. Os crimes previstos e as penas aplicáveis	161
45. O âmbito da jurisdição penal e a articulação com as jurisdições nacionais	163
46. Apreciação crítica do Tribunal Penal Internacional	167
47. A Constituição Portuguesa e o Tribunal Penal Internacional	170
BIBLIOGRAFIA	181
ÍNDICE GERAL	199